



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ADENDO Nº 01 A TOMADA DE PREÇOS 2211.01/2013

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2211.01/2013 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ INFORMA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFERENCIADO:

NO TERMO - DATA, HORÁRIO E LOCAL, onde se lê:

“OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:00 horas.

Do dia 10 de dezembro de 2013.

No endereço: Sala de licitações, localizada no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-CE;”.

Leia-se:

“OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:00 horas.

Do dia 02 de janeiro de 2014.

No endereço: Sala de licitações, localizada no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-CE;.

NO SUB-ITEM 2.2.3, onde se lê:

2.2.3- Para maior otimização dos trabalhos, as visitas deverão ser agendadas junto à Comissão de Licitação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da data limite para esta finalidade. **AGENDADAS PREFERENCIALMENTE PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2013 NO HORARIO DE 09:00 AS 12:00 HS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.**

Leia-se:

2.2.3- Para maior otimização dos trabalhos, as visitas deverão ser agendadas junto à Comissão de Licitação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da data limite para esta finalidade. **AGENDADAS PREFERENCIALMENTE PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2013 NO HORARIO DE 09:00 AS 12:00 HS NA**



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA
ESTRUTURA.**

NO SUB-ITEM 4.2.4.2, onde se lê:

4.2.4.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados;

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Procuradoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

Leia-se:

4.2.4.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, limitadas essas exclusivamente as parcelas de maior relevância técnica que são: Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Cimento Asfáltico CAP 50/70, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados;

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Procuradoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

Quixeré-CE, 10 de dezembro de 2013.

Fabiana B. dos Santos.
Fabiana Brito dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação